



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, EXECUÇÃO E PARCERIAS

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: ***.478.573-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DECAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Meio-Norte

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): Anísio Ferreira Lima Neto

Número do CPF: 396.440.733-04

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1314, de 30 de agosto de 2021.

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira

Número do CPF: 024.387.754-40

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1315, de 30 de agosto de 2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa MeioNorte

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

135009 - Embrapa Meio-Norte Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135009 - Embrapa MeioNorte.

3. OBJETO

Transferência de tecnologias visando segurança alimentar de rebanhos no período seco no Semiárido.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As atividades serão desenvolvidas na área de abrangência do Semiárido Piauiense e nas instalações da Embrapa Meio-Norte. Esta proposta visa fortalecer a segurança alimentar de rebanhos no período seco, através da transferência de tecnologias de produção e uso de forrageiras resistentes à estiagem, com a implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em áreas de produtores rurais e na Fazenda Experimental da Embrapa Meio-Norte.

O projeto foca no desenvolvimento do segmento de alimentação animal e na capacitação de agentes multiplicadores para a sustentabilidade da pecuária na região.

Meta 01: Implementação de Unidades de Referência Tecnológica para Produção de Forrageiras Estratégicas Estabelecer a infraestrutura e o material biológico necessários para a demonstração, validação e multiplicação em larga escala de espécies forrageiras adaptadas e estratégicas para a segurança alimentar de rebanhos no Semiárido.

Ação 1.1. Prospectar, definir e adaptar locais com planejamento de irrigação localizada para ações de capacitação de produção de mudas de plantas forrageiras; Ação 1.2. Implantar e monitorar Unidades de Referência Tecnológica com espécies forrageiras em produtores/ multiplicadores na criação de ruminantes;

Meta 02: Capacitação e transferência de tecnologias de produção e uso de forrageiras para segurança alimentar de rebanhos Transferir o conhecimento técnico e científico da Embrapa Meio-Norte sobre a cadeia de produção, manejo e utilização estratégica de forrageiras, capacitando técnicos, extensionistas e agricultores familiares para a adoção das tecnologias.

Ação 2.1. Capacitação em produção e manejo de forrageiras para reserva estratégica. Transferir tecnologias para multiplicadores e produtores por meio de eventos para divulgar tecnologias de instalação de forrageiras, produção de mudas e manejo vegetal.

Ação 2.2. Capacitação em estratégias de uso e manejo animal no período seco. Promover eventos para multiplicadores e produtores em prática de estratégia de fornecimento e manejo nutricional de ruminantes, com uso racional eficiente das forrageiras durante o período de estiagem.

Meta 03: Gestão do projeto Assegurar a correta e eficiente gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos destinados ao projeto, em conformidade com as normas do MAPA e da legislação vigente. Ação 3.1. Gerenciar e controlar os recursos do projeto, por meio da Fundação de Apoio, incluindo a realização de processos de aquisição de bens de consumo, material permanente e contratação de serviços, pesquisa de preços e a disponibilização de recursos para despesas operacionais, como viagens da equipe técnica para execução das ações de campo.

Ação 3.2. Apresentar relatório de execução físico-financeira de acompanhamento das metas e ações do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A região do Semiárido brasileiro é caracterizada por um regime de precipitação pluviométrica irregular e intermitente, com médias anuais que variam entre 200 mm e 800 mm, elevadas taxas de evapotranspiração e longos períodos de estiagem. Tais condições impõem severa estacionalidade na produção de biomassa forrageira, fator limitante e crônico para a sustentabilidade da pecuária local. O Semiárido Piauiense não é exceção, apresentando uma estação seca que se estende, em média, por oito meses (maio a dezembro). Essa deficiência hídrica afeta diretamente a disponibilidade e a qualidade do alimento para um rebanho significativo de ruminantes (bovinos, caprinos e ovinos), que possui na vegetação nativa da Caatinga a sua base alimentar. A interrupção do ciclo de chuvas, marcada pela ocorrência de veranicos severos, compromete a capacidade de suporte das pastagens, mesmo em anos com volumes pluviométricos próximos à média histórica. A consequência direta desse estresse hídrico e alimentar é a acentuada redução do desempenho ponderal, reprodutivo e, em casos extremos, do efetivo animal, gerando prejuízos econômicos significativos e comprometendo a segurança alimentar das famílias rurais dependentes da atividade. Dados históricos do IBGE refletem essa vulnerabilidade: entre 1996 e 2006, o percentual do rebanho bovino do Semiárido em relação ao Nordeste brasileiro recuou de 58,1% para 49,7%, indicando a sensibilidade do setor às condições climáticas adversas. Diante desse cenário, a pecuária, que se mantém como uma das principais atividades econômicas da região, exige intervenções urgentes para a sua resiliência. A baixa oferta de forragem, exacerbada pela degradação de pastagens nativas e pela insuficiência de áreas com forrageiras exóticas adaptadas, evidencia a necessidade de adoção de tecnologias de convivência com o Semiárido. A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se, portanto, pela necessidade de acelerar o processo de adoção e aprimoramento dessas tecnologias no Semiárido Piauiense. Por meio da experiência e do conhecimento da Embrapa Meio-Norte, o projeto visa: 1. Mitigar a escassez alimentar dos rebanhos durante o período seco. 2. Promover a segurança alimentar dos animais, reduzindo a taxa de mortalidade e as perdas de peso. 3. Capacitar produtores e técnicos para a multiplicação, manejo eficiente e uso estratégico de forrageiras resistentes. 4. Estabelecer Unidades de Referência Tecnológica (URT) que servirão como polos de difusão de conhecimento e material propagativo adaptado, impulsionando a resiliência e a sustentabilidade da pecuária familiar e empresarial na região. Em suma, a transferência dessas tecnologias é essencial para transformar a vulnerabilidade climática em capacidade produtiva e resiliência socioeconômica no Semiárido Piauiense.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Realizar o pagamento das despesas operacionais e demais taxas previstas para a gestão do projeto junto à fundação que será contratada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Implementação de Unidades de Referência Tecnológica para Produção de Forrageiras Estratégicas	Und	03	40.000,00	120.000,00	jan/2025	dez/2022
PRODUTO	Unidades de referencia tecnológica						
Meta 2	Capacitação e transferência de tecnologias de produção e uso de forrageiras para segurança alimentar de rebanhos	Und	04	15.000,00	60.000,00	jan/2025	dez/2027
PRODUTO	Produtores e multiplicadores capacitados em sistema sustentável de pequenos ruminantes.						
Meta 3	Gestão do projeto	Und	01	20.000,00	20.000,00	dez/2025	dez/2027
PRODUTO	Relatório financeiro						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dez/2025	200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 20.000,00
335014 – Diarias e hospedagem	Não	R\$ 25.000,00
335030 – Material consumo	Não	R\$ 75.000,00
335039 – Serviços terceiros pessoa jurídica	Não	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 200.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, novembro de 2025.

ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO

Chefe-Geral

EMBRAPA MEIO-NORTE

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA

Chefe-Adjunto de Administração

EMBRAPA MEIO-NORTE

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, novembro de 2025.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Ferreira Lima Neto, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/11/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
48100922 e o código CRC **2FED60C0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.081467/2025-89

SEI nº 48100922